



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 400/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ENORY ANTONIO MORCZINSKI**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.937.173-1/PR e inscrito no CPF Nº 676.270.569-34, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE LIMPEZA E VETORES**, nomeado pela Portaria nº 327/2016, matrícula: 2946-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo, 2018/2019 como segue:

- 16/09/2019 a 15/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Setembro de 2019.

Gelson Krúk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1836
De 05/09/19
Ass. Rera

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br